



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente do Jequitinhonha

Parecer Técnico de Licença Ambiental Simplificada (RAS) nº 0494344/2018

PA COPAM Nº: 147/1994/023/2019

SITUAÇÃO: Sugestão pelo Deferimento

EMPREENDEDOR: Nacional de Grafite Ltda

CNPJ: 21.228.861/0023-07

EMPREENDIMENTO: Nacional de Grafite Ltda

CNPJ: 21.228.861/0023-07

MUNICÍPIO: Salto da Divisa/MG

ZONA: Rural

CRITÉRIO LOCACIONAL INCIDENTE:

- Reserva da Biosfera da Mata Atlântica

CÓDIGO:

ATIVIDADE OBJETO DO LICENCIAMENTO (DN COPAM 217/17):

CLASSE

**CRITÉRIO
LOCACIONAL**

A-05-06-2

Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e II-B, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção

2

1

CONSULTORIA/RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Alexandre Alves da Silva – Engenheiro Ambiental

Cintia Camila Cunha – Engenheira Ambiental

REGISTRO:

Crea-MG: 69627/D

Crea-MG: 175520/D

AUTORIA DO PARECER

MATRÍCULA

ASSINATURA

Sara Michelly Cruz

Gestor Ambiental

1364596-5

Sara Michelly Cruz

De acordo:

Gilmar dos Reis Martins

Diretor Regional de Regularização Ambiental

1.353.484-7

Gilmar dos Reis Martins



Parecer Técnico de Licença Ambiental Simplificada (RAS) nº 0494344/2018

O empreendimento Nacional de Grafite Ltda extrai grafita no município de Divisa Alegre por meio da licença de operação 061/2010 estando o processo de revalidação, Processo nº 147/1994/022/2018, em análise na Supram Jequitinhonha tendo sido formalizado em 06/09/2019 o processo administrativo de licenciamento ambiental simplificado de número 147/1994/023/2019 para a atividade "A-05-06-2 - Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e II-B, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção".

O empreendedor visa dispor rejeito proveniente do processo de desaguamento de rejeito na cava já exaurida para dar início ao estudo de descomissionamento da barragem de rejeitos.

Será disposto na cava estéril da atividade de lavra das minas (geração de 15.563,19 m³/mês) e rejeito proveniente do sistema de desaguamento de rejeito já implantado na unidade (geração de 14.734,49 m³/mês). Segundo laudos apresentados esses materiais são classificados segundo critérios da NBR 10.004:2004 como Classe II B – Resíduo Inerte. Será lançado estéril junto ao rejeito com o objetivo de se evitar a erosão do rejeito que é arenoso. A cava tem capacidade de suporte de 1.346.166,73m³ rejeito/estéril, tendo sido prevista vida útil de 3,8anos com disposição de estéril e rejeito na mesma proporção.

A atividade será realizada da seguinte forma: uma pá carregadeira retirará o rejeito da pilha de rejeito localizada ao lado do sistema de desaguamento e colocará no caminhão basculante que levará o material para a cava de disposição onde um trator de esteira realizará o espalhamento e a compactação do material, serão necessários 02 caminhões basculantes para transporte do material. O estéril será transportado por 04 caminhões basculantes, dois iriam para o local da disposição rejeito/estéril em cava de mina e dois para as pilhas de estéril existentes. O estéril é retirado na mina por uma escavadeira que irá escavar e carregar os caminhões basculantes, o material será transportado para a cava onde o trator de esteira realizará o espalhamento e a compactação do material.

A cava da mina tem formato de meia encosta a partir de aproximadamente um terço de sua altura, assim, parte do material irá preencher as bancadas já existentes e parte irá formar novas bancadas, ao final serão 05 bancadas com altura de 08 metros cada.

Será necessária contratação de mais quatro funcionários para realização da atividade que irão trabalhar no regime da mina que é em turnos de 8 horas com uma jornada de 24 horas de segunda a domingo sendo que cada trabalhador trabalha seis dias consecutivos e folga dois dias, totalizando 42 horas de trabalho na semana (07h x 06 dias) e 48 horas de folga.

Serão adotadas as seguintes medidas de proteção ambiental: execução de taludes com dimensões tecnicamente estáveis, confecção de sistema de drenagem em toda cava e taludes, condução de águas periféricas para exterior da área, confecção de bacias de contenção de sólidos, manutenção periódica do sistema de drenagem e contenção de sólidos, aspersão de vias para redução de poeira, inspeções regulares das condições de estabilidade dos taludes/bancadas, proteção dos taludes finais com cobertura vegetal a medida em que forem finalizados.



Apesar do empreendimento estar localizado em área delimitada como Reserva da Biosfera da Mata Atlântica a atividade ocorrerá em área já impactada não acarretando novos impactos sobre a fauna, flora e população vizinha ao empreendimento.

Com fundamento nas informações constantes do Relatório Ambiental Simplificado (RAS), sugere-se a concessão da Licença Ambiental Simplificada ao empreendimento "Nacional de Grafite Ltda" para a atividade "A-05-06-2 - Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e II-B, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção" no município de Salto da Divisa - MG, pelo prazo de 10 anos, vinculada ao cumprimento da condicionantes estabelecida abaixo bem como da legislação ambiental pertinente.

Item	Descrição da Condicionante	Prazo*
01	Apresentar bianualmente relatório técnico fotográfico contendo volume cava ocupado, volume de cava livre e a adoção e eficiência das medidas ambientais propostas.	Durante a vigência da licença

***Salvo especificações, os prazos são contados a partir da data de publicação da Licença na Imprensa Oficial do Estado.**

